

Diário Oficial Eletrônico do X +

diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/555396/

AliExpress Booking.com Dafiti Americanas Facebook

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

AMM

- Edições anteriores ▾
- Apresentação
- Acesso do usuário

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2019.

SÚMULA: ESTABELECE O VALOR DO ITR NO MUNICÍPIO PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SENHORA ELIANE LINS DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E RESPEITADAS AS NORMAS DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o disposto no Art.153, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal que permite aos Municípios por meio de convenio com a União fiscalizar e cobrar ITR, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renuncia fiscal, e Instrução normativa RFB Nº1562/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, como parâmetro mínimo, para fins de lançamento do ITR - Imposto Territorial Rural, para o exercício de 2018/2019, a pauta de valores de terra nua - VTN, por hectare conforme descrito abaixo:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	944,39	840,90	789,16	944,39	685,65	685,65

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e de sua respectiva publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE DENISE-MT, AOS 14 DE JUNHO DE 2019.

ELIANE LINS DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL
Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO